



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	18869/2023
Data do Início	14/09/2023
Folha	
Rubrica	

TERMO N.º 03 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO N.º 90/2023

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº.: 031.349.697-85 e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RENATA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 600.787.393-57 e **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.608.503/0001-00, situada na Avenida das Américas, nº 500, bloco 18, sala 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, representada neste ato por **CHARLES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.080.547-04, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 90/2023**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **18869/2023**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **SANEMAR** e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a supressão de 49,98% ao valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 18869/2023, com fulcro no art. 81, II, § 1º da Lei 13303/2016 e art. 183 do RILC – Sanemar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor global do Contrato nº. 90/2023, em decorrência do objeto constante na Cláusula Primeira sofrerá uma redução de R\$ 3.550.930,40 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste Termo.

2.2. O valor Global do Contrato 90/2023, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de **R\$ 3.554.226,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais)**, conforme planilha abaixo.

2.3. Quadro/Planilha com o resumo das alterações contratuais descritas na cláusula segunda:



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	18869/2023
Data do Início	14/09/2023
Folha	
Rubrica	

Adesão à Ata de Registro de Preços nº41/2023 oriunda do município de Arraial do Cabo					
LOTE I - ESTRUTURAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRICADA DE CONTENÇÃO	UNID	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	ARQUIBANCADA	UNID	4	R\$ 3.230,00	R\$ 12.920,00
3	FECHAMENTO METÁLICO	UNID	435	R\$ 45,00	R\$ 19.575,00
4	GRADIL DE SEGURANÇA	UNID	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
5	PISO EASYFLOOR	M2	900	R\$ 35,40	R\$ 31.860,00
6	PISO PRATICÁVEL	M2	1350	R\$ 58,00	R\$ 78.300,00
7	PISO TABLADO	M2	2600	R\$ 44,00	R\$ 114.400,00
8	PODIUM	UNID	50	R\$ 339,00	R\$ 16.950,00
9	TRELIÇA Q30	M	4300	R\$ 49,00	R\$ 210.700,00
10	CAMARIM 4X4	UNID	20	R\$ 5.001,00	R\$ 100.020,00
11	CAMARIM 5X4	UNID	20	R\$ 7.001,00	R\$ 140.020,00
12	POSTO MÉDICO	UNID	16	R\$ 8.001,00	R\$ 128.016,00
13	PALCO 06X04 M DUAS ÁGUAS	UNID	25	R\$ 3.973,00	R\$ 99.325,00
14	PALCO 06X06 M DUAS ÁGUAS	UNID	15	R\$ 5.453,00	R\$ 81.795,00
15	PALCO 10X08 M DUAS ÁGUAS	UNID	6	R\$ 9.100,00	R\$ 54.600,00
16	PALCO 12X08 M DUAS ÁGUAS	UNID	4	R\$ 11.900,00	R\$ 47.600,00
17	PALCO 14X10 M DUAS ÁGUAS	UNID	2	R\$ 14.300,00	R\$ 28.600,00
18	PALCO SPACE GEL 18 X 14 M	UNID	3	R\$ 18.010,00	R\$ 54.030,00
19	TENDA BARRACA 2X2	UNID	70	R\$ 336,00	R\$ 23.520,00
20	TENDA 03 X 03 M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA PIRÂMIDE EM LONA DE PVC	UNID	60	R\$ 393,00	R\$ 23.580,00
21	TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	UNID	120	R\$ 422,00	R\$ 50.640,00
22	TENDA 04 X 04	UNID	100	R\$ 624,00	R\$ 62.400,00
23	TENDA 05 X 05	UNID	40	R\$ 732,00	R\$ 29.280,00
24	TENDA 06 X 06	UNID	30	R\$ 942,00	R\$ 28.260,00
25	TENDA 08 X 08	UNID	30	R\$ 1.080,00	R\$ 32.400,00
26	TENDA 10 X 10	UNID	50	R\$ 1.747,00	R\$ 87.350,00
27	TENDA TRELIÇA	M2	1600	R\$ 92,00	R\$ 147.200,00
28	TENDA GALPÃO	M2	890	R\$ 100,00	R\$ 89.000,00
29	LONA DE CIRCO	UNID	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
30	STAND BARRACA OCTANORME	M2	1000	R\$ 165,00	R\$ 165.000,00
31	AVANÇO DE PALCO	M2	260	R\$ 92,00	R\$ 23.920,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 2.301.261,00
LOTE II - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	valor total
1	ILUMINAÇÃO TIPO A	UNID	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
2	ILUMINAÇÃO TIPO B	UNID	20	R\$ 4.270,00	R\$ 85.400,00
3	ILUMINAÇÃO TIPO C	UNID	20	R\$ 11.001,00	R\$ 220.020,00
4	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE DECORATIVA	UNID	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5	SONORIZAÇÃO TIPO A	UNID	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO B	UNID	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
7	SONORIZAÇÃO TIPO C	UNID	20	R\$ 13.701,00	R\$ 274.020,00
8	SOM PARA PALESTRAS E REUNIÕES	UNID	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
9	TORRE DELAY	UNID	0	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
10	CANHÃO DE SEGUIDOR	UNID	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
11	PAINEL DE LED	M2	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
12	TELÃO COM PROJETOR	UNID	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 926.440,00
LOTE III - GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	valor total
1	GERADOR 100 KVA	UNID	25	R\$ 2.282,00	R\$ 57.050,00
2	GERADOR 150 KVA	UNID	25	R\$ 3.501,00	R\$ 87.525,00
3	GERADOR 260 KVA	UNID	25	R\$ 4.100,00	R\$ 102.500,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 247.075,00
LOTE IV - FILMAGEM E TRANSMISSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	valor total
1	FILMAGEM E TRANSMISSÃO	UNID	0	R\$ 4.260,32	R\$ 0,00
LOTE V - CADEIRAS E MESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	valor total
1	CADEIRA PLASTICA	UNID	10000	R\$ 5,07	R\$ 50.700,00
2	MESA PLASTICA	UNID	2500	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 79.450,00
				Valor total da ATA	R\$ 3.554.226,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	18869/2023
Data do Início	14/09/2023
Folha	
Rubrica	

Parágrafo primeiro. As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0120.1369; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1704; Notas de empenho: 41/2026; 42/2026; 43/2026; 60/2026 e 62/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 90/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 16 de março de 2026.

PELA SANEMAR: **MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**

PELA SANEMAR: **RENATA ALVES DA SILVA**

PELA CONTRATADA: **CHARLES DE OLIVEIRA ALMEIDA**

TESTEMUNHAS

1 -

2 -